

DECRETO Nº 10.314
DE 11 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DO 2º CONCURSO DE ARTE PRETA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 10.242 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 12 do Capítulo VI – Das Inscrições, do Regulamento do 2º Concurso de Arte Preta no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 10.242, de 09 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 13 de novembro de 2023 até às 18h00 do dia 16 de fevereiro de 2024, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no endereço www.santos.sp.gov.br/artepreta.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento